



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
CNPJ: 17.947.581/0001-76  
Secretaria Municipal de Obras Públicas

**BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS - BDI**

**OBRA: SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO VERMELHO EM MURIAÉ-MG**

**LOCAL DA OBRA: DISTRITO VERMELHO**

**REFERÊNCIA: SINAPI-SET/2023, SETOP-JUL/2023, SBC-JFA MG-OUT/2023, SUDECAP-JUL/2023 ONERADA**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 MESES**

**FORMA DE EXECUÇÃO:**

**DIRETA**

**( )**

**INDIRETA**

**( x )**

**DATA:**

**20/10/2023**

**BDI:**

**21,45%**

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

COMPOSIÇÃO DO BENEFÍCIO DE DESPESAS INDIRETAS	SIGLAS	VALORES	ATENDE AOS LIMITES	LIMITES RECOMENDADOS		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,50%	SIM	3,00%	4,00%	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,83%	SIM	0,80%	0,80%	1,00%
TAXA DE RISCO	R	1,20%	SIM	0,97%	1,27%	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,62%	SIM	0,59%	1,23%	1,39%
TAXA DE LUCRO	L	6,90%	SIM	6,16%	7,40%	8,96%
TAXA DE TRIBUTOS	I	5,65%		Variável		
COFINS (geralmente 3,00%)		3,65%				
ISS (legislação municipal)		2,00%				
CPRB (INSS)			REGIME SEM A DESONERAÇÃO DA FOLHA			
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		21,45%	SIM	20,34%	22,12%	25,00%
BDI RESULTANTE		21,45%				

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde 100% a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2%

Renato Stoque Martins  
Engenheiro Civil  
CREA 330209 MG

Prefeitura Municipal de Muriaé  
17.947.581/0001-76

Internet: [www.muriae.mg.gov.br](http://www.muriae.mg.gov.br) / Telefone: (32) 3696-3362  
Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves - 2º andar  
Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro - CEP 36880-000 - Muriaé - MG